

Orientação para registros de projetos de Ensino do CT

A Comissão Permanente de Ensino do CT (CPE-CT) recomenda que os projetos de Ensino sigam o modelo disponibilizado no site da Subdivisão de Projetos.

As atividades acadêmicas listadas neste documento são reconhecidas como atividades complementares de ensino que podem ser registradas na forma de projetos.

Com a finalidade de simplificação e padronização dos **tipos de projetos de ensino** a serem apresentados, recomenda-se a seguinte classificação:

- a) Cursos de Aperfeiçoamento, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas, com exigência de frequência e de verificação de aproveitamento;
- b) Cursos de Atualização: com exigência de frequência;
- c) Seminários, Simpósios ou Jornadas: com a participação de pelo menos uma pessoa de fora da subunidade executora, com exigência de frequência;
- d) Mesas Redondas, Painéis, Conferências ou Palestras;
- e) Semanas Acadêmicas;
- f) Exposições Didáticas e Mostras: destinadas a exibir a produção acadêmica de uma determinada subunidade;
- g) Livros Didáticos: obras destinadas a favorecer as atividades de natureza didática e a aproximação entre ensino e pesquisa ou extensão. Os originais deverão possuir o número de páginas de acordo com a normatização vigente (ABNT NBR 6029, ABNT NBR 14869-2).
- h) Cadernos Didáticos: obras destinadas a favorecer as atividades de ensino. Os originais deverão possuir o número de páginas de acordo com a normatização vigente (ABNT NBR 6029);
- i) Tradução de Livro Didático: obras destinadas a favorecer as atividades de ensino, com autorização do autor;
- j) Montagens de Kits Didáticos: para práticas de ensino; (pode ser vinculado a TCC, TFG, PFC, Monografia, Dissertação, Tese)
- k) Viagens de Estudo: que envolvam, necessariamente deslocamento até outras cidades para realizar visitas a obras, espaços com recursos naturais, organizações sociais, empresas, unidades de ensino ou de pesquisa, entre outros, que ofereçam oportunidade de aprendizado e reflexão.
- l) Visitas Técnicas: com deslocamento na própria cidade para conhecer e estudar obras, espaços com recursos naturais, organizações sociais, empresas, unidades de ensino ou de pesquisa, entre outros, que ofereçam oportunidade de aprendizado e reflexão;
- m) Monitoria Não-Subsidiada: em que Professores, Coordenações e Departamentos podem propor projetos conjuntos de monitoria voluntária. No projeto deve constar o plano de atividade de cada disciplina ou discente.
- n) Grupo de Competição: desde que não se sobreponha ao registro de projeto de pesquisa semelhante/associado, se houver. É necessário delimitar as ações de ensino;

- o) Liga Acadêmica: a qual deve se constituir como associação civil e científica livre, apartidária, sem fins lucrativos, ter estatuto, visar a complementação da formação acadêmica em áreas específicas e vinculadas à UFSM. O coordenador da Liga deve ser servidor docente ou TAE vinculado ao CT. Sua constituição, organização e formalização é semelhante a de Empresa Jr.
- p) Grupo PET: registram-se as ações conforme a sua classificação. O grupo em si é registrado junto ao MEC pela PROGRAD.
- q) Escolas-piloto: as quais organizam cursos e eventos em geral como atividades complementares de graduação;
- r) Outras atividades envolvendo alunos, que atendem a demandas da comunidade interna da UFSM;

Comissão Permanente de Ensino - CT

NUP: 23081.120790/2023-96

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Orientação para registros de projetos de Ensino do CT.pdf

Assinaturas

30/08/2023 08:23:17

GEOMAR MACHADO MARTINS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
07.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA - DESP



Código Verificador: 3231607

Código CRC: 8486e8ed

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>